



PREFEITURA DE SÃO PAULO **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,**
CULTURA **CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.032/85 ficam notificados os proprietários dos imóveis e os demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, em sua 578ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2013, resolveu:

TOMBAR em seus elementos componentes com ênfase nos elementos remanescentes de sua configuração inicial, o **PARQUE BUENOS AIRES** (antiga Praça Buenos Aires), situado à Avenida Angélica, no quadrilátero formado por essa Avenida e as Ruas Alagoas, Bahia e Piauí, no Bairro de Higienópolis, Subprefeitura da Sé (CADLOG 03.703-6), conforme os processos administrativos nº 1992-0.007.993-8 e 2013-0271.435-6 e o disposto na Resolução 10/CONPRESP/1992, sendo esta decisão objeto da **Resolução 32/CONPRESP/2013**, publicada no Diário Oficial da Cidade em 17 de dezembro de 2013, páginas 114 e 115.

O texto completo da Resolução pode ser obtido no endereço www.conpresp.sp.gov.br.

O referido imóvel encontra-se protegido pela Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, sendo, portanto, vedada a sua destruição, demolição ou mutilação; bem como reformas, regularizações ou novas construções sem prévia autorização do CONPRESP.

O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções penais previstas na Seção IV – Dos Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural – do Capítulo V da Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, especialmente os artigos 62, I e 63, sem prejuízo das sanções administrativas municipais.